



RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço do Piso Mineiro do exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – em reunião ordinária realizada no dia 31 de Março de 2026, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, Inciso I e XVIII, da Lei Municipal nº 891, de 16 de Abril de 2009.

Considerando que a Lei Municipal nº 891/2009, de 16/04/2009 dispõe que compete ao CMAS, no seu inciso I e XVIII aprovar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual e Nacional da Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social do exercício de 2026, sob o Nº 4251000751/2026 e SIAFI Nº 9494366, com vigência de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da União, 31 de Março de 2026.

Liliane Aparecida de Paulo Custódio
Presidente do CMAS